



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado REJANE DIAS

REQUERIMENTO N° , DE 2021
(Da Sra. REJANE DIAS)

Requer a **apensação do Projeto de Lei nº 2697/2019 – ao Projeto de Lei nº 226-A/2019.**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a **apensação do Projeto de Lei nº 2.697/2019– de minha autoria**, que acrescenta o art. 38-A à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, para estabelecer a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre a Central de Atendimento à Mulher, ao **Projeto de Lei nº 226-A/2019, de autoria do Deputado Roberto de Lucena** que Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) nos estabelecimentos de acesso ao público que especifica.

Esse pedido justifica-se pelo fato de os dois projetos tratarem de temas integralmente idênticos: a divulgação da Central de atendimento a mulher disque 180 ou disque 100.

Sala das Sessões, em de junho de 2021.

Deputada REJANE DIAS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rejane Dias
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218026405600>



* C D 2 1 8 0 2 6 4 0 5 6 0 0 *